



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
CAMPUS SOUSA**

BOLETIM DE SERVIÇO 2022

MÊS: NOVEMBRO

ANO MMXXII

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Mary Roberta Meira Marinho

DIRETOR GERAL DO IFPB – CAMPUS SOUSA

Francisco Roselândio Botão Nogueira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ENSINO

Maria Aparecida Alves Sobreira Carvalho

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

José Sucupira Neto

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Francinaldo Lins de Figueiredo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Lúcia Mara Figueiredo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

Edvanildo Andrade da Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO

Francisco de Sales Oliveira

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Juliana Fernandes da Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 260/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pelo planejamento e execução do II Simpósio de Agroecologia de 2022 do IFPB Campus - Sousa.

Rackynelly Alves Sarmiento Soares SIAPE – 1853345;
Amanda Tavares de Melo Diniz SIAPE – 3157660;
Joselma Mendes de Sousa Carneiro SIAPE – 2100081;
Ednaldo Barbosa Pereira Júnior SIAPE 2213060;
Daliane Pereira do Nascimento SIAPE 3307863;
Francisca Alvino Almeida;
Francisca Bivânia de Araújo Lins SIAPE –1812461;
Francisco de Assis Batista Braga SIAPE 1620060;
Francisco de Sales Oliveira Filho SIAPE 2277383;
Francisco Roserlândio Botão Nogueira SIAPE 1637794;
Karine da Silva Carvalho SIAPE 3240082;
Hugo Vieira SIAPE 1738642;
Mario Leno Martins Veras SIAPE 1186725
Marcus Damião de Lacerda SIAPE 1960597;
Paulo Alves Wanderley SIAPE 1218381;
Jessica Pedrosa de Lima Mat. 202118710002;
João Batista Lobo Neto;
João Marcos Gabriel Menezes Mat.202118710011;
Samuel Nunes Pereira Mat. 202018710024;
Saulo Danyel Lima de Oliveira Mat. 202018710024;
Thais Viana da Silva Mat. 202118710005;
Wanderson Dias Sarmiento Mat. 201818710014.

Art. 2º Revogar a Portaria 146/2022, de 29/08/2022.

Art. 3º Esta Portaria será válida por 05 (cinco) meses.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Francisco Roselândio Botão Nogueira
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 01/11/2022 12:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352611

Verificador: f5b66ade06

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 261/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Faltas ao servidor **RICHARD WEINY ARAGÃO**, matrícula SIAPE **1102917**, Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no período de 28.09.2022 a 02.10.2022 (primeiro turno), e dos dias 26/10/2022 a 30/10/2022 (segundo turno) nos termos do artigo 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS, em 08/11/2022 11:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352973
Verificador: 128ed5be0a
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 262/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2018 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa AURINELIA CASIMIRO ALVES MORAIS, CNPJ nº 04.064.715/0001-69, oriundo do Processo nº 23000.000803.2018-05 e Pregão nº 01/2018:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Francisco de Assis Batista Braga	1620060	Fiscal Técnico - Titular
Dickson Nascimento Dantas	1606793	Fiscal Técnico - Substituto
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 2º O referido Contrato tem como objeto a contratação de serviços de fornecimento de Link dedicado (full) para provimento de acesso à Internet, com velocidade mínima de 60 Mbps, de acesso ao backbone Internet, locação e manutenção de roteador incluídos na proposta de preços, instalação de portas, instalação local feito por fibra ótica e instalação/ configuração de roteador para fornecimento desses serviços nas unidades do IFPB – Campus Sousa;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à Contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º Revogar a Portaria 059 - DG/SS, de 15 de junho de 2018;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354862

Verificador: 14e05fdf40

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 263/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento que trata o Inciso I, art.21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Membro	Matrícula	Atribuição
Francisco Leo Nascimento de Aguiar	1061727	Presidente
Lisanka Angelo Maia	2243526	Membro
José Sucupira Neto	1745314	Membro

Art. 2º - Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e o gerenciamento de riscos para a contratação do serviço objeto do Processo Administrativo n.º 23000.003169.2022-31, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

Art. 3º - Os Estudos Técnicos Preliminares e o Projeto Básico devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354865
Verificador: fc94f556e9
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 264/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 08/2018 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa SEGUROS SURA S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, oriundo do Processo nº 23000.002413.2018-61 e Pregão nº 05/2018:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Joselma Mendes de Sousa Carneiro	2100081	Fiscal Técnico - Titular
Josefa Josydeh Santana Cândida	48559	Fiscal Técnico - Substituto
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 2º - O referido contrato tem como objeto a contratação de serviço de seguro coletivo contra acidentes pessoais, sem franquia, para estagiários do IFPB – Campus Sousa;

Art. 3º - Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º - Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º - Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 6º - Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º - Revogar a Portaria 109/2020 - DG/SS- IFPB, de 16 de outubro de 2020;

Art. 8º - A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354875

Verificador: f1755c1ba0

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 265/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 01/2019 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, oriundo do Processo nº 23000.000371.2018-24 e Pregão nº 12/2018, resolve:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Técnico - Titular
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico - Substituto
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de implantação e operacionalização de gestão de frota por meio de sistema informatizado, via internet, e tecnologia de pagamento através de cartão eletrônico ou magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados, para o abastecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) visando atender a demanda da frota de veículos oficiais do IFPB - Campus Sousa;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º Revogar a Portaria nº 012/2021 - DG/SS - IFPB, de 02 de fevereiro de 2021;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354876

Verificador: a8f04103f8

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 266/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 02/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, oriundo do Processo nº 23000.003677.2018-32:

Nome do servidor	Matrícula	Função
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Francisco Jarismar de Oliveira	1100792	Fiscal Técnico Titular
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Técnico Substituto
José de Sousa Brito Filho	455514	Fiscal Administrativo Titular
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Administrativo Substituto
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
José Cleidson Braga da Costa	1100536	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Setorial Titular– Unidade São Gonçalo
Edvanildo Andrade da Silva	1007107	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º - O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e apoio administrativo;

Art. 3º - Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º - Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º - Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º - Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º - Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º - Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º - Revogar as Portarias nºs 056/2019 – DG/SS - IFPB, de 1º de abril de 2019, 063/2019 – DG/SS - IFPB, de 30 de abril de 2019, 135/2020 – DG/SS - IFPB, de 03 de dezembro de 2020, 017/2021 – DG/SS - IFPB, de 12 de fevereiro de 2021 e 030/2022 – DGD/DA/DA/SS/REITORIA/IFPB, de 31 de março de 2022;

Art. 10º - A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354877
Verificador: d9c5dd6a8b
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 267/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 24/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa ARESPB Segurança Privada Eireli - EPP, CNPJ nº 21.119.443/0001-76, oriundo do Processo nº 23000.001829.2019-43:

Nome do servidor	Matrícula	Função
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Técnico Titular
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico Substituto
Morgana Sales da Costa Santos Abrantes	2185705	Fiscal Administrativo Titular
Laise Helena Andrade Lopes	1852290	Fiscal Administrativo Substituto
Miguel Wanderley de Andrade	48573	Fiscal Setorial Titular – Unidade Sede
José Cleidson Braga da Costa	1100536	Fiscal Setorial Substituto – Unidade Sede
Geneci Inácio de Lira	1106314	Fiscal Setorial Titular– Unidade São Gonçalo
Manoel Jose de Lima	1213055	Fiscal Setorial Substituto – Unidade São Gonçalo

Art. 2º - O referido contrato tem como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e apoio administrativo;

Art. 3º - Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º - Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º - Caberá ao Fiscal Administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 6º - Caberá ao Fiscal Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade;

Art. 7º - Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 8º - Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 9º - Revogar as Portarias nºs 03 e 04/2020 – DG/SS - IFPB, de 03 de janeiro de 2020;

Art. 10º - A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354878
Verificador: 1da56e39e5
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 268/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão dos Contratos nºs 06, 07, 08, 09/2021, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e os seguintes fornecedores: JOSÉ CARDOSO DA SILVA (CPF 608.000.114-49 - Contrato nº 06/2021), JUSCIELE SOARES DA SILVA (CPF 069.545.954-62 – Contrato nº 07/2021), FRANCISCA CARDOSO DA SILVA (CPF 045.063.804-95 – Contrato nº 08/2021) e ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA (CPF 282.084.804-44 – Contrato nº 09/2021), oriundos do Processo nº 23000.002491.2021-61 e Chamada Pública nº 06/2021:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Técnico - Titular
Francisca Leni dos Santos Campos	48561	Fiscal Técnico - Substituto
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º Revogar a Portaria 052/2022 – DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/ IFPB, de 11 de maio de 2022;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354879

Verificador: 0cb78b0ab5

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 269/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão dos Contratos nºs 04, 05, 06, 07/2022, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e as empresas: HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA (CNPJ 03.220.287/0001-53 – Contrato nº 04/2022), B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA (CNPJ 22.808.990/0001-21 – Contrato nº 05/2022), THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO (CNPJ 31.860.198/0001-07 – Contrato nº 06/2022) e ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495 (CNPJ 35.520.026/0001-45 – Contrato nº 07/2022), oriundos do Processo nº 23000.000475.2022-15 e Pregão SRP nº 03/2022:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Técnico - Titular
Francisca Leni dos Santos Campos	48561	Fiscal Técnico - Substituto
José Supupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 2º - O referido contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e de utensílios domésticos para os refeitórios do IFPB-Campus Sousa;

Art. 3º - Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º - Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º - Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 6º - Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 093/2022 – DGDP/DAP/DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 08 de julho de 2022;

Art. 8º - A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354880

Verificador: 62e1775e48

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 270/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 08/2022 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, oriundo do Processo nº 23000.002362.2021-73 e Pregão nº 02/2022:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Técnico - Titular
Emerson Lunguinho da Silva	1213059	Fiscal Técnico - Substituto
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 2º - O referido contrato tem como objeto a contratação de serviço de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota contemplando módulo de gerenciamento e controle de aquisição de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios e pneus/câmaras de ar, serviços especializados em geral como reboque, retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas, para a frota de veículos e utilitários automotores do Instituto Federal da Paraíba – IFPB – Campus Sousa;

Art. 3º - Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º - Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º - Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 6º - Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 123/2022 – DGDP/DAP/DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 27 de julho de 2022;

Art. 8º - A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354881

Verificador: bbb8f67b2f

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 271/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Sousa, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 09/2022 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.474.613/0001-78, oriundo do Processo nº 23000.001609.2022-15 e Dispensa de Licitação nº 06/2022, resolve:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Lisanka Angelo Maia	2243526	Fiscal Técnico - Titular
Fernanda Pereira da Silva Barbosa	1294338	Fiscal Técnico - Substituto
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 2º O referido contrato tem como objeto a contratação de serviço continuado para coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos do Grupo A (biológico) conforme resolução Conama 358/2005, ABN NBR10004/2004 e ABNT NBR 12808/93;

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 6º Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º Revogar a Portaria nº 160/2022 – DGDP/DAP/DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 15 de setembro de 2022;

Art. 8º A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:54:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354882

Verificador: 684d86b103

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 272/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº 10/2022, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAFA, CNPJ nº 30.483.956/0001-52, oriundo do Processo nº 23000.001924.2022-42 e Chamada Pública nº 01/2022:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Técnico - Titular
Francisca Leni dos Santos Campos	48561	Fiscal Técnico - Substituto
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato - Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 2º - O referido contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Art. 3º - Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º - Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º - Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 6º - Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 175/2022 – DGDP/DAP/DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 29 de setembro de 2022;

Art. 8º - A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlando Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 16:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354883

Verificador: adbab991c8

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 273/2022 - DGDP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 11/2022 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Sousa e a empresa Distribuidora de Gás Santa Eliza LTDA, CNPJ nº 10.428.435/0001-95, oriundo do Processo nº 23000.001620.2022-85 e Pregão nº 13/2022:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Lane Maria de O. Gadelha Souza	1102923	Fiscal Técnico - Titular
Edvan José de Sousa	48548	Fiscal Técnico - Substituto
Jose Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato Titular
Francinaldo Lins de Figueiredo	1666958	Gestor do Contrato - Substituto

Art. 2º - O referido contrato tem como objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13kg e 45kg, para o ressuprimento e manutenção dos estoques dos respectivos materiais do IFPB – Campus Sousa;

Art. 3º - Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

Art. 4º - Caberá ao Fiscal Técnico do Contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Art. 5º - Os gestores e fiscais substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos respectivos titulares;

Art. 6º - Fica autorizado ao Gestor do Contrato emitir e assinar ofícios à contratada quando houver necessidade de comunicação com a mesma;

Art. 7º - Revogar a Portaria nº 182/2022 – DGDP/DAP/DG/SS/ REITORIA/IFPB, de 07 de outubro de 2022;

Art. 8º - A vigência desta fiscalização ocorrerá enquanto perdurar obrigações referentes ao respectivo contrato.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 17:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 354884

Verificador: 53aaaf5306

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 275/2022 - DGGP/DAP/DG/SS/REITORIA/IFPB, de 8 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor Geimson Ayrcton dos Santos, Matrícula SIAPE nº 3209100, CPF nº 080.985.434-12, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Sousa, durante o período de 28/10/2022 a 01/11/2022, nos termos do Art. 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar o referido por 15(quinze) dias, de 02/11/2022 a 16/11/2022, nos termos do Art. 208, da Lei 8.112/90 e do Decreto nº 8.737/2016.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - CCTAGRO-SS**, em 08/11/2022 17:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355277
Verificador: bc5f28e6de
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA JEUSDÊNIA TEODORO DE OLIVEIRA**, Mat. SIAPE nº 1100429, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, como substituto do Departamento de Finanças e Contabilidade, Campus Sousa, em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 14/11/2022

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 16/11/2022 08:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357161
Verificador: 136bb5625c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 2/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANA PAULA DE ANDRADE ROCHA**, Mat. SIAPE nº 1870593, Pedagoga, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, como substituta da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, Campus Sousa, em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357798
Verificador: 32ce66706c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 3/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCINALDO LINS DE FIGUEIREDO**, Mat. SIAPE nº 1666958, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, como substituto da Diretoria de Administração e Planejamento, Campus Sousa, em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357800
Verificador: d9c1d823a4
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 4/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANA PAULA DE ANDRADE ROCHA**, Mat. SIAPE nº 1870593, Pedagoga, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, como substituta do Departamento de Assistência Estudantil, Campus Sousa, em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357802
Verificador: 47db655125
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 5/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIANA ARAÚJO LEITE DE ANDRADE**, Mat. SIAPE nº 1870566, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, como substituta do Departamento de Educação Superior, Campus Sousa, em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357809
Verificador: 224d92280e
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 6/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DALLYSON YEHUDI COURA DE ASSIS**, Mat. SIAPE nº 1145507, Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, como substituto do Departamento de Produção, Pesquisa e Extensão, Campus Sousa, em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357813
Verificador: 7120c5f9d8
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 7/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Faltas a servidora **Genicleide Limeira de Sousa**, matrícula SIAPE 1937555, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no período de 24.10.2022 a 30.10.2022, nos termos do artigo 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357825
Verificador: 31d7a0abaf
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 8/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor **FRANCISCO JARISMAR DE OLIVEIRA**, Marceneiro, matrícula SIAPE 1100792, CPF 992682134-00, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Campus Sousa.

Art.2º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 27.10.2022.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:21:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357848
Verificador: a613a14572
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 9/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de falta à servidora **MARIA JEANE ESTRELA CELESTE**, Matrícula SIAPE nº 1805255, Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Sousa, durante o período de 19/10/2022 a 26/10/2022, nos termos do Art. 97. III, "b", da Lei 8.112/90, com a redação dada a Lei nº 9.527/97.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 18/11/2022 09:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358129

Verificador: a8298948dc

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 10/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

I - localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas funções no respectivo local:

Servidor	SIAPE	Setor de Localização
Fernanda Pereira da Silva Barbosa	1294338	Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária

II - esta Portaria tem vigência a partir de 25 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358184
Verificador: 897a0fac92
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 11/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Faltas a servidora **Genicleide Limeira de Sousa**, matrícula SIAPE 1937555, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no período de 24.10.2022 a 30.10.2022, nos termos do artigo 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358207

Verificador: 41aa4d396c

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 12/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Milena Beatriz Lira Dias da Silva, Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1278813, para responder pela Coordenação da Biblioteca deste Campus Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358358
Verificador: 838676fc82
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 13/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento que trata o Inciso I, art.21 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Membro	Matrícula	Atribuição
João Ferreira Neto	1213038	Presidente
Pedro Lima Filho	1213047	Membro
José Sucupira Neto	1745314	Gestor do Contrato

Art. 2º - Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e o gerenciamento de riscos para a contratação do serviço objeto do Processo Administrativo n.º 23000.002736.2022-31, observando as diretrizes contidas no Capítulo II, da IN SG/SEDGGD/ME n.º 40/2020.

Art. 3º - Os Estudos Técnicos Preliminares e o Projeto Básico devem ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358493
Verificador: d719cb663d
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 14/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMERSON LUNGUINHO DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1213059, Operador de Máquinas Agrícolas, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, como substituto do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Campus Sousa, em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 18/11/2022 09:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358498
Verificador: ac6af2c239
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 15/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIA MARA FIGUEIREDO**, Mat. SIAPE nº 1885877, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, como substituto da Direção Geral do Campus Sousa, em suas licenças e afastamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 18/11/2022 09:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358561
Verificador: b0447924bc
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 16/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Faltas ao servidor **Geimson Ayrcton dos Santos**, matrícula SIAPE 3209100, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, durante os dias 17, 18, 23, 24, 25 e 30 de novembro; e 01 e 02 de dezembro do corrente ano, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 23/11/2022 15:00:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359489

Verificador: 6d91182be8

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 17/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor AQUILES HERBERT MACHADO DE ANDRADE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1700208, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 23/11/2022 15:02:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359689
Verificador: 046d651ae7
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 18/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora MARIA JOSÉ DA COSTA SOARES OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2119272, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Assistência Estudantil, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 23/11/2022 15:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359708

Verificador: 6be81bec97

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 19/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora CAMILLA VIEIRA DE FIGUEIREDO, Psicóloga, matrícula SIAPE 3305427, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Assistência Estudantil, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 23/11/2022 15:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359711
Verificador: 2afc1969c3
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 20/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor IRAMIRTON DE ASSIS ALVES, Servente de Obras, matrícula SIAPE 1100829, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Assistência Estudantil, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 23/11/2022 15:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359717

Verificador: 729a12a290

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 21/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora MARIA JEANE ESTRELA CELESTE, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1805255, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Assistência Estudantil, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 23/11/2022 15:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359735

Verificador: b60e30c035

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 22/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 23 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora MILENA BEATRIZ LIRA DIAS DA SILVA, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE 1278813, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Assistência Estudantil, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 23/11/2022 15:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 359741
Verificador: 68c5f29c4c
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 23/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora CARLA MONADELI FILGUEIRA RODRIGUES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3260944, na Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 28/11/2022 08:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360574
Verificador: a6e99bfa33
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 24/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora CLEONEIDE MOURA DO NASCIMENTO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3287817, no Departamento de Educação Profissional, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlandio Botao Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 28/11/2022 08:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360577
Verificador: f138dfb2e5
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 25/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora DALIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3307863, no Departamento de Educação Profissional, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 28/11/2022 08:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360580

Verificador: c38a66319b

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 26/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 1371250, no Departamento de Educação Profissional, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 28/11/2022 08:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360582
Verificador: abf13a0aa8
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 27/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora GEORGIA BATISTA VIEIRA DE LIMA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1320969, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 28/11/2022 08:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360605
Verificador: f0e3066bab
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 28/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora GICÉLIA MOREIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3273436, na Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 28/11/2022 08:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360608

Verificador: e047ec3d36

Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 29/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3294811, no Departamento de Educação Profissional, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 28/11/2022 08:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360613
Verificador: aa92bfc7ea
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 30/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor KÁSSIO FORMIGA DA CRUZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3295054, na Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 28/11/2022 09:01:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360621
Verificador: 9cadc95f9e
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 31/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor LUAN ARAGÃO RODRIGUES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3285918, no Departamento de Educação Profissional, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS**, em 28/11/2022 09:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360637
Verificador: 95da69aaff
Código de Autenticação:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 32/2022 - DG/SS/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS SOUSA, nomeado pela Portaria nº 2.079, de 24.10.2022, publicada no DOU de 25.10.2022, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 268/2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor LUCAS ANDRADE DE MORAIS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 3308264, no Departamento de Educação Profissional, do Campus Sousa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO ROSERLÂNDIO BOTÃO NOGUEIRA
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Roserlândio Botão Nogueira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SS, em 28/11/2022 09:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 360643
Verificador: 9e9f705428
Código de Autenticação:

